



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000 7316
E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 05/2025 CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do recurso Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de acesso a produtos de Higiene Íntima, oriundo da Deliberação nº 078/2022 e nº 013/2023 – CEDCA – PR vinculado ao Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, reunindo-se ordinariamente no dia 11 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada, em reunião plenária a Prestação de Contas sem ressalvas, do período do segundo semestre de dois mil e vinte e quatro, do recurso Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de acesso a produtos de Higiene Íntima, oriundo da Deliberação nº 078/2022 e nº 013/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA - PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 12 de fevereiro de 2025.

Pamela Cristina Silva
Presidente do CMDCA